



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 345/87

**SÍNTESE:** Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do Superavit Financeiro anterior, baseado no que dispõe a Lei Municipal nº 357 de 23/10/86, 304/87 de 29/12/87 em seu art. 4º item II e Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.987, um Crédito Adicional Suplementar utilizando-se o Superavit Financeiro do Exercício anterior no valor de Cz\$-121.077,42 (Cento e vinte um mil, setenta e sete cruzados e quarenta e dois centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0201 - CÂMARA MUNICIPAL
- 2.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.1 - Pessoal Civil ..... 121.077,42

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, servirão os recursos do Superavit Financeiro do Exercício anterior com base na Lei 4.320, art. 4º itens 1º e 2º e inciso I de 17/03/64 e Leis Municipais nº 357 de 23/10/86 e 304/87 de 29/12/87, em seu Art. 4º item II.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
29/12/87  
[Assinatura] Secretário

CRISTAL LTDA  
CNPJ 03 - 150 422 - 817  
R. 11 - Fones 25 1122 e 25 1488  
Av. Macali e Rua 222

PUBLICADO  
Em 29/12/87  
CARLOS CRASSI



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro  
aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1.987.

*Juvenal G. Chettino*

JUVENAL CHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 29, 12, 87

*Carlos Grossi*

COMUNICADA

F. 1.019 - 1550 kHz - 1 kW

Cx. P. 11 - Fones 25-1142 e 25-1183

Av. Dambros e Cx. P. 11

CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

*Carlos Grossi*  
secretário